



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 **ATA N.º 10/2026** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta e sete minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal
6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

8 1. Aprovação da Ata nº 02/2026, Ata nº 03/2026, Ata nº 04/2026, Ata nº
9 05/2026, Ata nº 06/2026, Ata nº 07/2026, Ata nº 08/2026 e Ata nº
10 09/2026.

11 2. Informações do Senhor Vice-Presidente e Intervenções dos Senhores
12 Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. OBRAS

15 **3.1** Discussão e votação da proposta de Aprovação do Projeto, Programa de
16 Procedimento, Caderno de Encargos e abertura de Procedimento Concursal
17 para a realização da empreitada “Intervenções de conservação no quartel da
18 GNR de Vila Nova de Tazem” e nomeação do júri, do gestor de contrato e
19 fiscalização.

20 **3.2** Emissão de parecer sobre o pedido de certidão de compropriedade relativo
21 a prédios de natureza rústica no local de Casarão, na freguesia de União de
22 Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, Processo n.º 52/2026.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

24 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) José
25 Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vice-Presidente, Joana
26 Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), Maria da Conceição Castro
27 Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben
28 Lopes Figueiredo (PS), Vereadores, comigo Adriana Militão Cabral Costa
29 Torres, Assistente Operacional, designada para secretariar as reuniões do
30 órgão executivo.

31 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Delibera a Câmara, por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente, que, por se encontrar presente numa iniciativa denominada ACT NOW Mayors, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, iniciativa essa destinada à partilha de experiências e boas práticas autárquicas, tanto a nível nacional como internacional, e tendo os participantes sido convocados pela CCDDR-Centro, não pode estar presente na reunião.

Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), que, por se encontrar de luto pelo falecimento da sua avó materna, não pode estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - - 1) **Aprovação da Ata nº 02/2026, Ata nº 03/2026, Ata nº 04/2026, Ata nº 05/2026, Ata nº 06/2026, Ata nº 07/2026, Ata nº 08/2026 e Ata nº 09/2026:** - Foram presentes a Ata nº 02/2026, de 26 de janeiro, a Ata nº 03/2026, de 09 de fevereiro, a Ata nº 04/2026, de 23 de fevereiro, a Ata nº 05/2026, de 09 de março, a Ata nº 06/2026, de 13 de março, a Ata nº 07/2026, de 23 de março, a Ata nº 08/2026, de 13 de abril, e a Ata nº 09/2026, de 23 de abril, cujos textos foram previamente distribuídos por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta que a Ata nº 04/2026, a Ata nº 05/2026, a Ata nº 06/2026, a Ata nº 07/2026, a Ata nº 08/2026 e a Ata nº 09/2026 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 02/2026 da reunião ordinária do dia 26 de janeiro de 2026 e da Ata nº 03/2026 da reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026, por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

O Senhor Vice-Presidente cumprimentou os presentes, desejando boa tarde a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 todos, e informou que iria prestar algumas informações.

63 - - - - **2.1.1) PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NUMA REUNIÃO**
64 **DO PROJETO “START IN MOUNTAINS”:** Informou que a comunicação que
65 iria prestar dizia respeito à participação do Município de Gouveia numa reunião
66 do grupo de trabalho regional, concretamente uma reunião de stakeholders,
67 realizada no âmbito do projeto “Start in Mountains”. Esclareceu tratar-se de um
68 projeto em execução no âmbito do Interreg Europe, cujo objetivo consistia na
69 recolha de boas práticas em matéria de co-works, permitindo, posteriormente,
70 trazer para o território o know-how e as experiências observadas em vários
71 países da Europa, com vista a melhor orientar os projetos estratégicos de co-
72 works e incubadoras no território da CIMRBSE.

73 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
74 essa reunião já tinha ocorrido.

75 - - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que a reunião já tinha acontecido,
76 esclarecendo que estava apenas a dar nota de acontecimentos já realizados.
77 Acrescentou que a reunião teve lugar no dia vinte e sete de abril e que, por
78 coincidência, tinha sido ele próprio a estar presente.

79 - - - - **2.1.2) PRESENÇA DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO EVENTO**
80 **PORTUGAL NAÇÃO GLOBAL:** Deu nota da presença do Município de
81 Gouveia no evento Portugal Nação Global, realizado nos dias vinte e nove e
82 trinta de abril, no Centro Cultural de Belém. Referiu tratar-se de um evento que
83 contou com a participação de empresários da diáspora, tendo como principal
84 objetivo a promoção de networking entre empresários da diáspora e
85 empresários locais. Esclareceu que a iniciativa visa fomentar quer a exportação
86 de produtos, serviços e investimentos de Portugal para a diáspora, quer a
87 importação de produtos, serviços e investimentos para o território nacional.
88 Acrescentou que o Município de Gouveia esteve presente e representado no
89 âmbito de uma participação da CIMRBSE, levando consigo alguns empresários
90 que demonstraram interesse em participar na iniciativa. Referiu ainda que
91 outros empresários, que não puderam estar presentes devido a eventuais
92 incompatibilidades de agenda, tiveram igualmente oportunidade de integrar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

uma plataforma online, através de uma aplicação onde constavam os perfis de todos os empresários e agentes envolvidos na iniciativa.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se seria possível ter acesso à identificação dos empresários que acompanharam a delegação do Município nesse evento, bem como daqueles que acompanharam através da plataforma online do mesmo evento.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para acrescentar que também seria importante perceber de que forma os empresários foram recrutados e como lhes foi transmitida a informação relativa ao evento.

- - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que, relativamente ao evento Portugal Nação Global, a participação do Município foi efetuada no âmbito da participação da CIMRBSE, tendo sido esta entidade a contratualizar um stand destinado à participação dos municípios, bem como dos empresários e agentes do território selecionados pelos respetivos municípios. Explicou que o solicitado ao Município consistiu, concretamente, em levar a este primeiro evento empresários do concelho com experiência em matéria de exportação e que reunissem condições para esse efeito. Justificou tal opção com o facto de as necessidades e o mindset dos empresários da diáspora presentes no evento incidirem sobre setores de atividade muito específicos. Acrescentou que o Município teve conhecimento prévio do tipo de empresários que estariam presentes, dos respetivos setores de atividade e do perfil desses empresários, tendo, em função dessa informação, procedido à seleção dos empresários locais de acordo com essa mesma perspetiva. Concluiu referindo que poderia fazer chegar a listagem dos empresários participantes, reiterando, contudo, que lhes tinham sido solicitados empresários de setores muito concretos e com experiência em matéria de exportação.

- - - - **2.1.3) GOUVEIA ART ROCK:** Deu nota do sucesso da realização e da organização da edição de 2026 do Gouveia Art Rock, que decorreu entre os dias um e três de maio. Referiu que tiveram oportunidade de estar presentes, sobretudo nos momentos que o Art Rock disponibilizou à comunidade, designadamente no concerto de abertura, realizado no Salão Nobre dos Paços



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

do Concelho, bem como no concerto de encerramento, que teve lugar na Igreja de São Pedro.

2.1.4) PRÉMIO LITERÁRIO VERGÍLIO FERREIRA: Informou acerca da vencedora da edição de 2026 do Prémio Literário Vergílio Ferreira, Marcella Petriglia, na categoria de Ensaio, com a obra “Num labirinto levado por um ritmo: espaços e tempos da escrita eugeniana”. Acrescentou que Marcella Petriglia é professora de Língua Portuguesa e Brasileira na Universidade de Florença, incidindo as suas áreas de estudo sobre a tradução, numa perspetiva genética, e sobre a presença da oralidade nos textos literários. Referiu ainda que, num total de trinta e duas obras a concurso, a referida obra se destacou.

2.1.5) PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO WORKSHOP HOTÉIS LITERÁRIOS: Destacou a participação de Gouveia no workshop Hotéis Literários, do Centro de Portugal, através da Senhora Vereadora da Cultura, Daniela Oliveira, e da Dra. Catarina Santos, técnica superior da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira. Acrescentou que a Dra. Catarina Santos participou igualmente numa mesa-redonda dedicada ao tema do turismo literário, redes, territórios e cooperação.

2.1.6) FEIRA DE EMPREGO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO “FAZ ACONTECER”: Deu destaque à Feira de Emprego, Formação e Qualificação, realizada na incubadora The Rock, no dia sete de maio. Referiu tratar-se de uma iniciativa do CLDS 5G, tendo como entidade coordenadora o Município de Gouveia e a ADRUSE como entidade executora desse eixo. Explicou que, ao longo do dia sete, estiveram presentes na incubadora The Rock diversas instituições de ensino, bem como várias empresas e entidades, com o objetivo de promover a qualificação e a captação de recursos humanos, quer para integração em empresas, quer para qualificação e educação em instituições de ensino. Acrescentou ainda que, no âmbito desta feira de emprego, decorreram várias dinâmicas focadas na temática do emprego, sobretudo em matéria de trabalho remoto, bem como alguns painéis dirigidos a empresários, relacionados com a inteligência artificial.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que o Município



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 é parceiro da entidade coordenadora do CLDS 5G, pretendendo perceber o
156 que era esperado do evento, quais seriam as métricas utilizadas, que unidade
157 de medida serviria para monitorizar o projeto e qual o impacto pretendido.
158 Questionou, concretamente, se existia o objetivo de captar investimento, novos
159 investidores ou trabalhadores remotos para o concelho, acrescentando que tais
160 aspetos deveriam estar relacionados com as métricas do próprio projeto.
161 Referiu ainda que gostaria de perceber melhor o valor/impacto que este tipo de
162 iniciativas poderia trazer.

163 - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que, relativamente aos objetivos e
164 indicadores definidos pelo CLDS para aquele evento, não sabia se a Senhora
165 Vereadora dispunha dessa informação, mas que poderiam ser solicitados
166 esclarecimentos ao CLDS quanto às métricas concretas do projeto.
167 Acrescentou que, tratando-se de um projeto financiado, o mesmo deveria ter
168 indicadores devidamente definidos.

169 - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se o
170 projeto seria financiado pelo Portugal 2030.

171 - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que o projeto era financiado ao
172 abrigo de uma linha de financiamento mais concreta para projetos sociais, mas
173 que não tinha memória, de momento, qual seria essa linha.

174 - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que o financiamento era
175 proveniente do programa PESSOAS 2030.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

176 Cumprimentou os presentes, desejando boa tarde a todos, e, em nome dos
177 vereadores da oposição, manifestar publicamente um voto de pesar pelo
178 falecimento da avó da Senhora Vereadora Daniela Oliveira, endereçando à
179 Senhora Vereadora Daniela Oliveira e à respetiva família as mais sentidas
180 condolências.
181

182 - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir que se associava
183 igualmente ao voto de pesar pelo falecimento da avó da Senhora Vereadora
184 Daniela Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 - - - **2.2.1) BARRAGEM DE GIRABOLHOS:** Referiu que tinha um assunto
186 relacionado com Girabolhos, dado ter ocorrido uma reunião recentemente com
187 as autarquias, mas, devido à ausência do Senhor Presidente da Câmara,
188 deixaria esse tema para uma próxima reunião.

189 - - - **2.2.2) PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA EM**
190 **COMPETIÇÕES DESPORTIVAS:** Referiu que pretendia trazer uma reflexão
191 relacionada com uma visão para o território. Referiu que, nos últimos fins de
192 semana, tinham ocorrido duas provas na área do ultratrail, uma integrada no
193 circuito nacional e outra no circuito internacional, concretamente o “Oh Meu
194 Deus”, no circuito internacional, e o “Estrela Grande Trail”, em Manteigas.
195 Explicou que o “Oh Meu Deus” englobou, naquela edição, seis municípios
196 (Seia, Arganil, Covilhã, Pampilhosa, Lousã e Góis) e uniu três serras,
197 acrescentando que estas iniciativas representam mais do que simples provas
198 desportivas, constituindo igualmente uma forma de ligar os desportistas e os
199 acompanhantes à montanha e às suas gentes. Referiu ainda que o território,
200 independentemente do concelho e de forma transversal, possui condições
201 naturais de excelência para a prática de desportos de natureza,
202 designadamente para acolher provas nacionais e internacionais de trail
203 running, orientação, ciclismo, BTT e triatlo de montanha. Nesse sentido, deixou
204 uma reflexão e uma proposta para análise, considerando que Gouveia não
205 deveria ficar à margem desta dinâmica regional, independentemente da
206 existência de provas locais dinamizadas pelas freguesias, defendendo que
207 seria importante “sonhar um pouco mais alto”. Acrescentou que o concelho
208 deveria desenhar o seu caminho e definir uma modalidade âncora, acolhendo,
209 por exemplo, uma prova nacional numa destas áreas ou integrando provas já
210 existentes, como o “Oh Meu Deus” ou o “Estrela Grande Trail”, através da
211 participação no respetivo circuito. Sublinhou que estas iniciativas poderiam
212 gerar impacto económico, turístico e mediático, tirando partido da natureza e da
213 Serra da Estrela. Concluiu defendendo a importância de o Município
214 demonstrar interesse junto de organizadores, promotores, parceiros e
215 federações, afirmando Gouveia como um destino associado ao desporto de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 natureza.

217 - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que acompanhava a Senhora
218 Vereadora naquilo que considerava dever constituir também um desígnio do
219 Município de Gouveia. Referiu que deveria existir uma associação entre a
220 atividade desportiva e a ligação à montanha, sem que esta se limitasse aos
221 desportos de inverno, cuja prática considerou muito dependente das condições
222 climatéricas. Acrescentou que o Município de Gouveia tem vindo a receber
223 algumas provas nesse âmbito, designadamente no triatlo como é o caso do
224 Estrela Extreme, realizado em parceria com o Município de Manteigas.
225 Informou ainda que, durante o presente ano, o concelho iria receber outra
226 prova, igualmente em parceria com os Municípios de Manteigas e Seia, no
227 âmbito do ciclismo de montanha, designada Grande Fundo.

228 - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se essa
229 iniciativa era promovida pela CIMRBSE.

230 - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que a prova Grande Fundo não era
231 promovida pela CIMRBSE. Acrescentou ainda que o concelho iria igualmente
232 receber, através da Associação de Municípios da Cova da Beira, uma prova de
233 ciclismo, a GP Beiras e Serra da Estrela, considerando que o ciclismo de
234 estrada poderia também beneficiar da recente inauguração de uma academia
235 em Gouveia, destinada ao trabalho com atletas nas modalidades de ciclismo de
236 estrada e triatlo, envolvendo ciclismo, corrida e natação. Manifestou ainda a
237 opinião de que o Município de Gouveia não deveria deixar de assumir uma
238 aposta no downhill, considerando que o concelho reúne condições territoriais
239 únicas e também atletas bem sucedidos na modalidade.

240 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que, também no
241 trail, existem desportistas com classificações de relevo, mencionando que o
242 atleta Fábio Mendes alcançou um lugar de destaque numa das provas.

243 - - - Retorquiu o Senhor Vice-Presidente que, ainda assim, não desvalorizaria
244 a prova Monte de Sensações, considerando que a mesma poderá ter um
245 percurso de crescimento e afirmação.

246 - - - Concordou a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que a iniciativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

poderá até constituir a “semente” de algo maior.

- - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que o Município deverá procurar, sem prejuízo das suas estratégias próprias, apoiar os caminhos encontrados pela sociedade civil. Referiu, nesse contexto, a iniciativa que a Junta de Freguesia de Gouveia se encontra a incubar, promovida por um conjunto de jovens Gouveenses, considerando que a mesma possui elevado valor estratégico e relevância para o turismo desportivo. Acrescentou ainda que, nos dias seguintes, teria algumas reuniões de trabalho relacionadas com o downhill, por considerar que um concelho com a localização geográfica de Gouveia, na Serra da Estrela, e com a possibilidade de implementar percursos de descida em zona de montanha com a qualidade existente no território, não deveria deixar de trilhar esse caminho.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

Cumprimentou os presentes, desejando boa tarde a todos. Referiu que tinha diversos assuntos para abordar, mas considerava que, relativamente a alguns deles, provavelmente não existiria informação suficiente, dada a ausência do Senhor Presidente na reunião.

- - - **2.3.1) AVALIAÇÃO SIADAP:** Questionou qual o ponto de situação do processo de avaliação relativo ao presente ciclo, designadamente se os objetivos individuais já tinham sido atribuídos pelos superiores hierárquicos, tendo em conta que o cronograma em vigor previa o prolongamento do processo até trinta de junho. Referiu, contudo, que os objetivos individuais deveriam ter sido atribuídos até trinta de março. Acrescentou que, com este prolongamento do prazo, esperavam que, naquele ano, fosse possível cumprir a data limite, salientando que tal não se verificara nos anos anteriores, uma vez que, em 2025, o processo se prolongou até ao final de setembro. Referiu ainda que julgava ter sido apenas no mês de setembro que os trabalhadores viram refletida nas suas remunerações a avaliação que deveria ter ficado concluída em abril. Concluiu deixando essa nota e reiterando a pretensão de perceber o estado atual do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que o processo se encontrava já na
278 fase de realização da reunião de CCA, prevendo-se que a mesma decorresse
279 na quinta-feira seguinte.

280 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar o
281 significado da sigla “CCA”.

282 - - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que CCA corresponde a uma
283 reunião em que todos os avaliadores se encontram para discutir entre si as
284 classificações a atribuir aos trabalhadores. Acrescentou que a avaliação deve
285 ser analisada numa perspetiva organizacional e que, existindo quotas para a
286 atribuição das avaliações, é efetuada uma discussão e negociação
287 relativamente a essas quotas.

288 - - - - Questionou a Senhora Vereadora Joana Viveiro se se trataria de uma
289 espécie de conselho.

290 - - - - Confirmou o Senhor Vice-Presidente que assim era, acrescentando que a
291 reunião teria lugar na quinta-feira, durante o período da manhã.

292 - - - - **2.3.2) SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO:** Questionou se já se encontrava
293 disponível o documento anteriormente referido como “parecer” pelo Senhor
294 Vice-Presidente, em reunião de vinte e três de março. Referiu que o mesmo já
295 havia sido solicitado previamente, por se tratar do documento que justificaria o
296 aumento das rendas das lojas do mercado municipal, pretendendo, por isso,
297 saber se já se encontrava disponível, uma vez que, no entendimento da
298 Senhora Vereadora, o mesmo fundamentaria o procedimento adotado.

299 - - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que, no que respeita ao parecer do
300 Dr. Pedro Patrício, relativo à aplicação do regulamento do Mercado às atuais
301 lojas e ao edificado, o mesmo já se encontrava na posse dos serviços.
302 Acrescentou que verificara nessa manhã a receção de um e-mail do Dr. Pedro
303 Patrício sobre a matéria, embora ainda não tivesse tido oportunidade de o
304 analisar. Referiu ainda que, logo que o analisasse, o remeteria aos Senhores
305 Vereadores, esclarecendo que não tinha a certeza se o referido e-mail já
306 continha o parecer, e acrescentando que a expressão utilizada anteriormente
307 poderia não ter sido a mais adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 - - - **2.3.3) CENTRO DE SAÚDE:** Referiu que tinha uma questão relativa ao
309 Centro de Saúde, questionando se o Senhor Vice-Presidente tinha
310 conhecimento do assunto.

311 - - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que não tinha conhecimento acerca
312 da situação.

313 - - - - Referiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, nessa
314 circunstância, o assunto seria abordado oportunamente.

315 - - - **2.3.4) PONTE NOVA:** Questionou o que teria ocorrido na Ponte Nova
316 relativamente ao desaterro para a hipotética ETAR, com uma intervenção de
317 “abre buraco, tapa buraco”.

318 - - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que tal poderia ser questionado,
319 mas que não teria capacidade para responder, afirmando não ter conhecimento
320 sobre o assunto.

321 - - - - Concluiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, nessa
322 circunstância, daria este período por encerrado.

323 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO**

324 O Senhor Vereador Rúben Figueiredo cumprimentou todos os presentes.

325 - - - **2.4.1) OBRAS NA RUA FERNANDO REBELO:** O Senhor Chefe de
326 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Senhor
327 Engenheiro António Mendes entrou na sala, a pedido do Senhor Vice-
328 Presidente.

329 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar a
330 situação das obras na Rua Fernando Rebelo, referindo que o prazo atualizado
331 para conclusão da empreitada havia sido fixado para o dia trinta de abril, já por
332 duas ocasiões, no seguimento de alterações resultantes de reuniões realizadas
333 em janeiro do corrente ano e de outra reunião ocorrida em abril. Acrescentou
334 que tal prorrogação havia sido justificada pela necessidade de execução de
335 trabalhos complementares, designadamente a construção de um muro de
336 suporte, bem como pelas condições meteorológicas adversas que dificultaram
337 os trabalhos de calcetamento. Referiu ainda que a obra, originalmente prevista



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

para 150 dias, acumulava já cerca de 371 dias em abril de 2026, não estando ainda concluída à data de onze de maio, solicitando esclarecimentos quanto às razões para o incumprimento reiterado do prazo.

- - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir que seria oportuno, estando presente o Senhor Engenheiro António Mendes, obter o respetivo esclarecimento no âmbito do ponto da ordem de trabalhos, tendo igualmente referido que, por sua iniciativa, já havia questionado o estado da obra, tendo sido informado de que a sua conclusão ocorreria no prazo de uma a duas semanas. Solicitou, assim, ao Senhor Engenheiro António Mendes que esclarecesse o ponto de situação da empreitada.

- - - Devidamente autorizado pelo Senhor Vice-Presidente, usou da palavra o Senhor Engenheiro António Mendes, explicando que a obra se encontrava praticamente concluída, estando em execução os remates finais no topo da via, do lado da feira, permanecendo apenas uma estrutura metálica como elemento mais pendente. Acrescentou que o restante correspondia a trabalhos de acabamento, referindo que havia sido efetuada uma primeira prorrogação, “forçada” pelo limite da candidatura, até ao final de março, tendo posteriormente sido concedida uma nova extensão de prazo de um mês, motivada pelas condições climatéricas adversas. Concluiu referindo que essa prorrogação permitira concluir os trabalhos em condições adequadas, estando apenas por finalizar pequenos remates, já enquadrados no regime de garantia, não comprometendo a execução da obra, podendo equacionar-se uma eventual inauguração.

- - - Tomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que utilizara já nessa manhã aquele espaço como estacionamento, na parte já disponível, tendo-se deparado com uma situação, acrescentando que, nesse momento, se encontrava a consultar o Google Maps. Referiu que (no Google Maps) ainda não se encontrava representado no local o triângulo entretanto pintado no pavimento, acrescentando que, ao seguir naquela direção e ao pretender cortar para a esquerda, em direção descendente, acabava por entrar na via que segue para São Paio, concluindo que lhe parecia fazer sentido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

existir ali sinalização adicional, uma vez que, enquanto condutor, havia assumido que teria prioridade por vir da rotunda, o que afinal não correspondia à realidade.

- - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para afirmar que a informação estaria já mais ou menos atualizada no Google Maps, mas concordou com o Senhor Vereador, referindo que se tratava de uma questão de pormenor e de grande complexidade, explicando que não interessava que os veículos entrem naquele alinhamento sem ficarem devidamente orientados, acrescentando que o triângulo existente apresenta uma curvatura que obriga claramente a determinada trajetória, faltando apenas a execução de um triângulo no pavimento, o qual não poderia incluir sinalização vertical devido à circulação dos autocarros. Explicou que a intenção era criar um triângulo visível para quem vem de São Paio, de modo a evitar manobras indevidas, obrigando os veículos a curvar e a entrar corretamente na faixa, ficando os restantes em espera para contornar, reconhecendo que não seria possível obter melhor solução.

- - - Tomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para sublinhar que, por uma questão de segurança, se apercebera da situação naquele dia, e que por pouco não teria ocorrido uma situação mais complicada, apesar de ter inicialmente entendido que tinha prioridade.

- - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para referir que não seria possível colocar sinalização vertical, uma vez que qualquer sinal de paragem obrigatória iria colidir com a zona de circulação, explicando que as viaturas pesadas teriam de entrar necessariamente na via do lado esquerdo, descrevendo o triângulo como uma solução planar ligeiramente elevada, destinada a orientar a circulação sem impedir a passagem de veículos ligeiros, acrescentando que a inexistência de sinalização de pavimento comprometia a leitura do espaço, embora reconhecesse a dificuldade estrutural do cruzamento e a limitação das soluções possíveis.

- - - Tomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que, sem essa orientação, se perdia a prioridade e se originavam situações de risco.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para concordar,
401 afirmando que faltava essa sinalização de pavimento, ainda que a mesma
402 provavelmente não resolvesse totalmente o problema, mas contribuiria para
403 melhorar a compreensão do traçado.

404 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para
405 reforçar que se tratava de uma questão de segurança.

406 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para esclarecer
407 que a solução não era uma invenção recente, encontrando-se prevista.

408 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
409 questionar o ponto da situação, referindo que, na passada sexta-feira, ainda se
410 encontravam obras a decorrer.

411 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para responder
412 que se encontravam a executar o remate na zona inferior da rua da feira.

413 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
414 perguntar se se tratava essencialmente de pavimentação.

415 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para explicar que
416 existiriam lajetas ao centro destinadas à circulação de pessoas em cadeira de
417 rodas ou com maiores dificuldades, com uma faixa central de 1,20 m em
418 granito bujardado, ladeada por cubos nas faixas laterais, as quais permitiriam
419 também a circulação de viaturas, acrescentando que, caso se justificasse e
420 fosse possível, seria desejável dar continuidade a esse percurso até aos
421 “trancos” mais à frente, criando um circuito pedonal com ligação à zona do
422 vinho.

423 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
424 esclarecer que não tinha nada contra os percursos acessíveis, apesar de sentir
425 que poderia transparecer o contrário, afirmando não ser essa a sua posição,
426 mas observando que, naquele caso, não se tratava verdadeiramente de um
427 percurso acessível, uma vez que alguém estacionado na Rua Fernando Rebelo
428 não conseguiria aceder à rua inferior em cadeira de rodas, por existir uma
429 escada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 430 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para referir que
431 existia uma rampa.
- 432 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
433 questionar se essa rampa se encontrava ao lado da escada.
- 434 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para confirmar
435 que existia uma rampa de grandes dimensões, que se encontrava antes da
436 escada, na parte superior, antes da rotunda, encostada à mesma, com entrada
437 no sentido inverso. Acrescentou que a rampa reunia todas as condições
438 adequadas, permitindo o acesso à feira em cadeira de rodas ou com carrinhos
439 de bebé sem dificuldade, afirmando que sem essa solução o funcionamento
440 não seria possível.
- 441 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
442 que não tinha essa perceção, tendo apenas observado a escada, mas
443 reconhecendo que, do outro lado, existia efetivamente uma estrutura.
- 444 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para explicar que,
445 ao lado da escada, a rampa não era visível por se encontrar mais recuada,
446 terminando ambas no mesmo ponto, sendo que a rampa seguia ao longo do
447 muro construído e fazia o acesso pela zona junto à rotunda.
- 448 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
449 que, ainda assim, iria existir menos estacionamento.
- 450 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que o
451 reordenamento do estacionamento produzia muitas vezes esse tipo de
452 consequência.
- 453 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para concordar,
454 explicando que, quando se passa a dar prioridade à mobilidade condicionada,
455 começa por haver uma perceção de excesso de lugares ou, inversamente, de
456 insuficiência, podendo essa questão ser colocada e ajustada futuramente
457 apenas através de sinalização, desde que não existissem inconvenientes.
- 458 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
459 questionar se, após a conclusão da obra, haveria verificação no local e se tal
460 estaria de acordo com as exigências da candidatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para negar essa
462 intenção, esclarecendo que o projeto já previa essa solução, explicando que as
463 exigências das candidaturas eram elevadas, muito rigorosas no cálculo e na
464 forma de pagamento, mas pouco integradas na visão global do conjunto
465 urbano, referindo que pequenas desconformidades podiam impedir
466 pagamentos, mesmo que o conjunto fosse funcional, concluindo que existia
467 alguma reversibilidade futura após a resolução do PRR, ainda que não
468 estivesse a propor qualquer alteração imediata.

469 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
470 questionar se as áreas dos passeios resultavam da candidatura ou da
471 legislação nacional.

472 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para esclarecer
473 que a candidatura exigia sempre valores superiores a 1,60 m, explicando que
474 as sobrelarguras resultavam do desenho urbano, não sendo impostas, mas que
475 a largura dos passeios resultava efetivamente dessas exigências.

476 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
477 que, embora não tivesse memória exata das dimensões, no Bairro de São
478 Lázaro existiam locais com passeios muito superiores a 1,60 m, criando
479 dificuldades de circulação automóvel.

480 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para explicar que
481 se tratava do que estava previsto e explicando que a redução da largura das
482 ruas contribui para a diminuição da velocidade, referindo esse mesmo exemplo
483 do Bairro de São Lázaro como zona anteriormente associada a circulação
484 perigosa, defendendo que a configuração atual obriga a circulação lenta,
485 adequada a uma zona residencial.

486 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar
487 que a circulação pedonal na cidade de Gouveia não era amigável,
488 nomeadamente com carrinhos de bebé, referindo dificuldades significativas.

489 - - - - Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para esclarecer
490 que tal se enquadrava na mobilidade normal exigível regulamentarmente,
491 reconhecendo a existência de passeios com dificuldades, mas distinguindo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

essa situação da questão da mobilidade condicionada. Concluiu explicando a sua afirmação dizia respeito à baixa frequência de utilização dos lugares de estacionamento condicionados, destinados a pessoas com dístico.

- - - 2.4.2) SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DE NESPEREIRA E VINHÓ:

Solicitou informação relativamente aos semáforos situados no cruzamento de Nespereira e Vinhó, referindo que a situação já havia sido anteriormente abordada em reunião, e questionando o ponto de situação atual.

- - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para informar que tinha conhecimento de que a empresa habitualmente responsável pela manutenção dos semáforos já se deslocara ao local, tendo procedido à elaboração do respetivo orçamento para a reparação, o qual já teria sido aprovado, encontrando-se, contudo, o Município ainda a aguardar a execução da intervenção. Acrescentou que a empresa continuava a justificar o atraso com diversas ocorrências registadas a nível nacional nos últimos meses, incluindo situações relacionadas com intempéries. Perante a persistente indisponibilidade da empresa, referiu ter colocado aos serviços a hipótese de se recorrer a outra entidade capaz de assegurar, em tempo útil, a resolução do problema, salientando que, face ao tempo entretanto decorrido, a situação se tornava cada vez mais desagradável. Concluiu observando que situações semelhantes se verificavam também noutros pontos do país, embora, no caso do Município, a prioridade devesse ser naturalmente a resolução dos problemas locais.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. OBRAS

- - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO NO QUARTEL DA GNR DE VILA NOVA DE TAZEM” E NOMEAÇÃO DO JÚRI, DO GESTOR DE CONTRATO E FISCALIZAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, na sequência
524 do protocolo que já havia sido presente a reunião de Câmara, a celebrar entre
525 o Município e o MAI, se pretendia avançar com a empreitada de requalificação
526 do quartel de Vila Nova de Tazem, sendo posteriormente o Município
527 reembolsado na totalidade pelo MAI, questionando os Senhores Vereadores se
528 teriam dúvidas relativamente à documentação.

529 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar o
530 referido assunto, recordando que, na reunião de vinte e três de março, que
531 julgava ter sido a reunião em que fora aprovado o protocolo de colaboração
532 com o MAI, se havia referido que o valor da requalificação rondaria os 500 mil
533 euros. Nesse sentido, perguntou por que razão o valor base, já com IVA, se
534 apresentava bastante inferior a esse montante, concretamente 417.898,00€.
535 Acrescentou ainda que, nessa mesma reunião, fora referido que a casa que
536 servia de moradia do comandante do posto ficaria excluída da requalificação,
537 tendo sido, entretanto, levantada a possibilidade de essa mesma casa vir a ser
538 também requalificada. Assim, questionou se, com o valor base apresentado,
539 existiria margem ou possibilidade, no âmbito do acordo estabelecido com o
540 MAI, para incluir a casa do comandante na intervenção.

541 - - - - Devidamente autorizado pelo Senhor Vice-Presidente, usou da palavra o
542 Senhor Engenheiro António Mendes, explicando que tal estava incluído.

543 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
544 confirmar se, de facto, a inclusão já estava contemplada nos 417 mil euros.

545 - - - - Interveio o Senhor Engenheiro António Mendes para explicar que se
546 estava a falar apenas da envolvente exterior, incluindo arranjos, pinturas,
547 janelas e vãos, esclarecendo que ambas as intervenções estavam incluídas.
548 Referiu ainda que, mesmo assim, o preço fora ligeiramente “puxado” para cima
549 devido à consciência de que o prazo era muito curto, existindo o risco de o
550 concurso ficar deserto, estando, ainda assim, a trabalhar nesse risco. Explicou
551 que, na altura, ainda não existiam contas nem números consolidados, tendo
552 sido possível considerar as duas intervenções, o que considerou positivo, uma
553 vez que o quartel era entendido como um todo. Acrescentou que o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 remanescente do protocolo deixaria de poder ser afeto à fiscalização da obra,
555 embora, apesar de já estar prevista a nomeação de júri e fiscalização, pudesse
556 vir a ser necessário, caso se enquadrasse, recorrer a esse remanescente para
557 contratar segurança em obra e fiscalização. Sublinhou que existia, portanto,
558 uma folga, não intencional, mas resultante do saldo sobranço, explicando que o
559 protocolo inicialmente era de 400 mil euros, tendo depois sido atualizado pelos
560 serviços do Ministério para 500 mil euros. Referiu que, apesar de nunca terem
561 existido números fechados à data inicial, apenas estimativas e levantamentos
562 que indicavam viabilidade, não era possível garantir totalmente o
563 enquadramento. Concluiu que o enquadramento se verificava, embora
564 reconhecendo que poderão existir investimentos de recuperação dos interiores,
565 os quais ficariam para quem viesse a utilizar o espaço, admitindo a
566 possibilidade de a Junta vir a assumir essa utilização.

567 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
568 questionar se essa folga poderia ser destinada à requalificação do interior.

569 - - - - Respondeu o Senhor Engenheiro António Mendes que não, esclarecendo
570 que o interior não poderia ser incluído, por fazer parte do protocolo.

571 - - - - Retomou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, confirmando o
572 entendimento e questionando se a folga poderia, então, servir para cobrir
573 outros custos.

574 - - - - Esclareceu o Senhor Engenheiro António Mendes que essa margem
575 serviria para a contratação de fiscalização externa, para acompanhamento e
576 fiscalização da obra, bem como para coordenação de segurança em obra.

577 - - - - Perguntou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se, nesse caso, o
578 previsto no programa de procedimento poderia não corresponder integralmente
579 à realidade, designadamente no que respeita ao fiscal da obra. Questionou se
580 simultaneamente teria de haver um fiscal da Câmara.

581 - - - - Respondeu o Senhor Engenheiro António Mendes que existiria sempre a
582 possibilidade de o fazer, caso fosse necessário, e caso houvesse tempo para
583 proceder à contratação, explicando que o Município se encontrava
584 condicionado a conseguir realizar a consignação até dezasseis de agosto, sob



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 pena de todo o trabalho desenvolvido até esse momento se perder.
586 Acrescentou que, nesse contexto, iniciar a contratação de fiscalização para
587 uma obra cuja adjudicação ainda não estava garantida e cujo número de
588 concorrentes era desconhecido seria prematuro. Reforçou, contudo, que essa
589 possibilidade sempre existiria, caso viesse a ser necessário e houvesse tempo
590 para tal, até porque os valores em causa permitiriam uma contratação mais
591 simples, servindo esse montante também para não sobrecarregar os serviços
592 municipais.

593 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
594 questionar se a consignação teria de ocorrer até dezasseis de agosto e se,
595 depois disso, ainda existiriam 150 dias para execução, com conclusão
596 obrigatória até ao final do ano.

597 - - - - Esclareceu o Senhor Engenheiro António Mendes que a conclusão
598 deveria ocorrer até 30 de novembro, explicando que o prazo de obra definido
599 correspondia, praticamente, ao intervalo entre as duas datas, com uma
600 margem de mais ou menos 15 dias. Acrescentou que, caso fosse possível
601 consignar antes, poderia existir alguma folga no prazo de execução da obra,
602 embora também estivesse prevista, no protocolo, a possibilidade de
603 prorrogação devidamente fundamentada, o que poderia trazer maior
604 flexibilidade. Manifestou, no entanto, alguma preocupação quanto ao prazo de
605 execução, atendendo ao tipo de empresa e ao risco de atrasos associados ao
606 período de agosto e férias, alertando para a possibilidade de a obra não ficar
607 concluída dentro do prazo. Referiu ainda que o protocolo previa que, caso a
608 obra não fosse concluída, o financiamento poderia não ser garantido, deixando
609 o Município numa situação de incumprimento, o que considerou uma condição
610 exigente.

611 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o
612 pagamento seria assegurado pelo Município, mas a nível de trabalhos
613 complementares.

614 - - - - Retomou o Senhor Engenheiro António Mendes para esclarecer que
615 existiam dois compromissos fundamentais: a consignação até dezasseis de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

agosto, por ser o limite temporal aceite para viabilizar a obra, e a conclusão até trinta de novembro. Explicou que, caso o prazo não fosse cumprido, a entidade poderia considerar o incumprimento do protocolo, mesmo que a obra tivesse sido iniciada, não havendo fundamento para extensão automática. Caracterizou a situação como sendo de grande exigência, em que o Município assumia uma posição vulnerável, embora admitisse que poderiam existir prorrogações devidamente justificadas e previamente aprovadas pela entidade competente. Sublinhou, contudo, que tal dependia sempre de decisão externa, podendo o Município ficar dependente dessa aprovação. Acrescentou ainda que existia risco caso a obra fosse iniciada após dezassete de agosto e surgissem falhas do empreiteiro, embora pudesse haver lugar a mecanismos indemnizatórios em termos punitivos, ainda que esses processos fossem complexos e de natureza judicial.

- - - Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se o protocolo previa que a Câmara assumisse trabalhos a mais ou prorrogações de prazo, acrescentando que, no que respeitava à prorrogação, a penalização seria a não realização de qualquer pagamento relativo a esses trabalhos.

- - - Respondeu o Senhor Engenheiro António Mendes que a prorrogação de prazo correspondia à realização de obra para além do limite de trinta de novembro, sendo que o protocolo admitia, excecionalmente, essa possibilidade em situações devidamente fundamentadas e justificadas. Esclareceu que a decisão caberia à entidade competente, que avaliaria se a argumentação apresentada era suficiente. Acrescentou que se tratava de um processo inverso ao habitual, em que o Município poderia não retirar qualquer proveito para além da recuperação estética da via, apesar de se tratar de património público. Concluiu que se tratava de uma intervenção com risco associado, podendo o Município vir a assumir encargos numa lógica de investimento, o que considerou uma situação delicada.

- - - **3.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização da empreitada **“INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO NO QUARTEL DA GNR DE VILA NOVA DE TAZEM”**, cujos documentos, por serem extensos, se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de Contratação Pública.

3.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:- Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada “INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO NO QUARTEL DA GNR DE VILA NOVA DE TAZEM”**, através de **Concurso Público**, tendo em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

Preço Base: €417.898,13 (IVA incluído)

3.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada **“INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO NO QUARTEL DA GNR DE VILA NOVA DE TAZEM”**, proceder à **nomeação do Júri do Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Designados	Função		
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	Suplente
Eng.º António Manuel Monteiro Mendes	X		
Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto		X	



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Arq. João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha			X
Rui Manuel Paulo da Costa		X	
Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques			x
Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques	Fiscal de Obra		

Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques.

- - - 3.2) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO A PRÉDIOS DE NATUREZA RÚSTICA NO LOCAL DE CASARÃO, NA FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE RIO TORTO E LAGARINHOS, PROCESSO N.º 52/2026: - Requerimento nº 5492/2026 Processo nº 52/2026, de 27/04/2026:

- - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para afirmar que não sabia se o Senhor Engenheiro estaria também por dentro da questão em causa.

- - - - Usou da palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para esclarecer que se tratava de processos de obras particulares, frequentes de serem apreciados naquele contexto, referindo tratar-se de uma obrigatoriedade imposta pela lei, segundo a qual a Câmara teria de emitir um parecer favorável, ainda que não lhe fosse permitido emitir parecer desfavorável. Explicou que, na prática, tal ato se configurava quase como uma mera tomada de conhecimento, uma vez que as situações de desfavorabilidade que pudessem ser invocadas não seriam legalmente atendíveis se relacionadas com situações futuras. Exemplificou que, ainda que se pudesse dizer que algo não seria permitido caso houvesse posterior fracionamento do terreno ou divisão entre proprietários, tal não poderia ser considerado naquele momento, sendo apenas possível atuar nessa eventualidade futura. Concluiu, assim, que o parecer acabava sempre por ser favorável, ficando apenas registada a limitação futura quanto a eventuais divisões do terreno, mas que isso não constituía



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

697 fundamento para indeferimento no presente. Retorquiu tratar-se de uma
698 legislação que funciona, na prática, como uma tomada de conhecimento.
699 Referiu ainda que, em tempos, a posição da Câmara tinha sido a de acolher
700 um parecer da CCDR que defendia exatamente essa leitura, segundo o qual,
701 em termos de planeamento, tais situações não poderiam ser admitidas,
702 devendo ser emitido parecer desfavorável, tendo posteriormente ocorrido uma
703 inversão interpretativa com base numa leitura jurídica que determinou que essa
704 desfavorabilidade não poderia ser aplicada naquele momento, por se tratar de
705 situações futuras, concluindo-se que, não podendo ser aplicada tal restrição,
706 apenas uma solução restaria. Acrescentou ainda que a compropriedade era
707 sempre possível, tratando-se de um ato administrativo em que duas pessoas
708 se associavam relativamente ao mesmo terreno, sendo que o que poderia, em
709 tese, levar à sua não autorização seria a possibilidade de eventual conflito
710 futuro entre as partes, nomeadamente a hipótese de desentendimento,
711 situação na qual ficariam obrigados a manter ou alienar o bem tal como se
712 encontrava.

713 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para considerar
714 estranho o facto de, inicialmente, se ter fundamentado a atuação num parecer
715 da CCDR-C que seria vinculativo e que ia nesse sentido, e de posteriormente,
716 com base na consulta de um parecer da CCDR-Norte, a interpretação ter
717 passado a permitir a situação, questionando como poderiam coexistir duas
718 entidades com entendimentos distintos.

719 - - - - Retomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para esclarecer
720 que não teria sido a Câmara a interpretar o parecer da CCDR-Norte, mas sim
721 que teria existido um parecer jurídico do Dr. Licínio, o qual procedera à
722 comparação entre ambos e concluía que, caso fosse juiz, prevaleceria o
723 entendimento da CCDR-Norte.

724 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que já teria
725 observado pareceres da mesma entidade, nomeadamente da CCDR-Norte,
726 que apresentariam posições contraditórias, mas que tal situação não se
727 verificaria especificamente sobre aquele assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Retomou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes para afirmar que, de um modo geral, a CCDDR-Norte teria uma interpretação mais ampla da legislação do que a CCDDR do Centro, acrescentando que, em casos de legislação ambígua, os juristas acabariam sempre por encontrar formas de enquadramento que permitiriam diferentes interpretações, ficando sempre uma margem de leitura em aberto, a qual seria depois utilizada de forma distinta por cada intérprete.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para comentar que tal se deveria ao facto de os pareceres estarem a ser elaborados com vista ao futuro dos próprios serviços.

- Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de promitentes compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a aquisição de três prédios rústicos sítos em Casarão – na Freguesia de União de Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, concelho de Gouveia, inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos nº 3069 (rústico), nº 3071 (rústico) e nº 2957 (rústico) daquela freguesia.

Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a tomada de conhecimento, em Reunião Ordinária de 22/05/2023, do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 52/2026, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 87 referente ao dia oito de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito euros e dez centimos (**€1.866.818,10**). **Em Operações Não Orçamentais** – Quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito centimos (**€526.847,68**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **1069 a 1170, 1172 ao 1211**, bem como os pagamentos no montante de um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e cinco centimos (**€1.024.477,95**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 1326, 1586 a 1591, 1592/1 a 1592/3, 1593/1 a 1593/5, 1594/1 a 1594/7, 1595/1 a 1595/2, 1596/1 a 1596/3, 1597/1 a 1597/2, 1598/1 a 1598/5, 1599/1 a 1599/5, 1600/1 a 1600/5, 1601/1 a 1601/5, 1602/1 a 1602/5, 1603/1 a 1603/3, 1604/1 a 1604/2, 1605/1 a 1605/3, 1606/1 a 1606/5, 1607/1 a 1607/3, 1608/1 a 1608/2, 1609/1, 1609/6, 1610/1, 1611/1 a 1611/2, 1612/1, 1613/1 a 1613/2, 1614/1 a 1614/8, 1615 a 1813, 1814/1 a 1814/11, 1815 a 1875, 1877 a 1887, 1889 a 1892, 1894 a 1981, 1982/1, 1983/1, 1984/1 a 1984/2, 1985/1 a 1988/1, 1989/1 a 1989/3, 1990/1 a 1990/3, 1991/1, 1992/1, 1994/1, 1995/1, 1998/1 a 2000/1, 2001, 2002/1 a 2002/8, 2003, 2004/1 a 2004/9, 2005, 2006/1, 2007 a 2011.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e seis minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Operacional



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

787

788

A Câmara Municipal

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800